

EM PAUTA PARA O DIA
15/05/79 às 14.00 h.
Em 24/04/79
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 218/79

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de abril do ano
de 1979 , na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro - RS , autuo a
presente reclamação, apresentada por
RENATO ALFREDO DE SOUZA contra
SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A

Armando de Lima Dutra
.....
Chefe da Secretaria Substg.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Hs. locomoção... Cr\$ 880,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 218 79
24 04 79

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de abril de 1979

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, RENATO ALFREDO DE SOUZA

Servente (Reclamante) casado brasileiro (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
rua Ozório, nº 5-Triunfo portador da C.P. — N.º

99 758, Série 298, e apresentou a seguinte reclamação contra SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A

(Reclamado) (Atividade)
domiciliado no Polo Petroquímico-Montenegro (Rua e número)

DECLAROU:

- que trabalhou para a recda. de 15.01.79 até 09.04.79; quando foi demitido sem justa causa;
- que recebia Cr\$ 8,00 por hora;
- que não recebeu as horas de locomoções, num total de 110 horas;

RECLAMA:

-ZHoras de locomoções(110 hs).....Cr\$ 880,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 15 de maio de 1979, às 14:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Renato Alfredo de Souza
Renato Alfredo de Souza-rcete.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARTIDAO

CERTIFICADO que, nesta data, foi expedida a devida not. à reclamada através do Sr. Of. Justiça Dou 16.

Montenegro, 24 de 04 de 1979

Américo Pinheiro

PROCURADOR DE JUSTIÇA
CAMPE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Horas de locomoção (110 km)..... R\$ 800,00

O reclamante ficou ciente de que...



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3
P.

NOTIFICAÇÃO

Proc.nº 218/79

SR. SADE SUL AMERICANA ENGENHARIA S/A

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante RENATO ALFREDO DE SOUZA

Reclamado SADE SUL AMERICANA ENGENHARIA S/A

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS na rua Capitão Cruz nº 1643, no dia quinze (15) do mês de maio/1979, às quatorze (14:00), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 24 de abril de 1979

09.05.79

Renato Alfredo de Souza

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D A O

-Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, compareceu no dia ' de hoje, na Secretaria desta JGJ, o sr. ADÃO LUZARDO LUCAS, preposto e pessoa na qual notifiquei a SADE-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA SA, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original tomando ciência.

Montenegro, 09 de maio de 1979.

João Carlos da Silveira
João Carlos da Silveira

ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata de audiência que segue

Em 15 de maio de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



4/98

PROCESSO Nº 218/79.....

Aos quinze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos em-

pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: RENATO ALFREDO DE SOUZA, reclamante e SADE SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S.A., reclamada, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que o primeiro pleiteia da segunda: horas de locomoção, no valor de Cr\$880,00. AUSENTE O RECLAMANTE. Pelo sr. Presidente foi determinada o arquivamento da reclamatória, em face do não comparecimento do reclamante. Custas no valor de Cr\$ 88,00, pelo reclamante, ficando dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Mário Miranda Vasconcellos
 MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Nestor Flores
 NESTOR FLORES
 VOGAL DOS EMPREGADOS

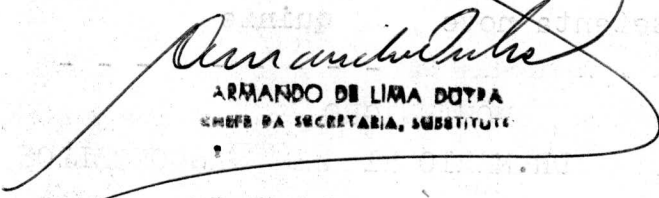
André Luiz Mottin
 ANDRÉ LUIZ MOTTIN
 VOGAL DOS EMPREGADORES

Armando de Lima Dutra
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSAO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

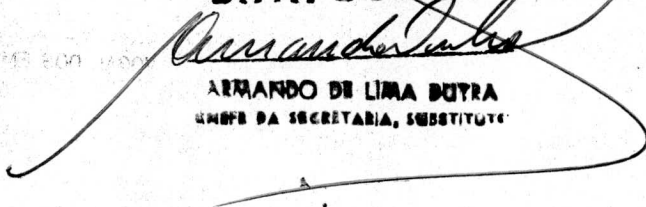
Em 5 de 05 de 1979


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO